



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer n.º 036/99

Matéria : Projeto de Lei n.º 020/99

Assunto: "Autoriza a construção de banheiros internos para famílias de baixa renda".

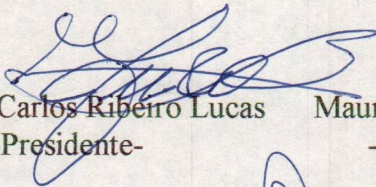
Interessado: Executivo Municipal.

A Comissão de Justiça e Redação, acima mencionada ao analisar precisamente o PROJETO DE LEI n.º /99, autoria da vereadora Alda N. Dorta, ver. Gesion R. Coelho e ver. Mauro Ivam R. Rodrigues que "Autoriza a construção de banheiros internos para famílias de baixa renda e dá outras providências", resolveu ser favorável pela aprovação de toda a matéria.

É O PARECER.

Sala das Comissões, aos 14 dias do mês de dezembro de 1.999.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
Em 14, 02, de
1999
Ass. Recepção


João Carlos Ribeiro Lucas
-Presidente-

Mauro Ivam Ramos Rodrigues
-Secretário-


Luiz Edivaldo Coelho dos Santos
-relator-